

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

EDITAL Nº 2/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO E DOUTORADO 2027/1.º

O Diretor do Departamento de Filosofia da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, em Belo Horizonte, FAZ SABER que, no período de 15 de setembro de 2026 a 03 de fevereiro de 2027, estarão abertas as inscrições para admissão ao Programa de Pós-Graduação em FILOSOFIA, em nível de MESTRADO e DOUTORADO, para 2027/1º.

I- O Programa de Pós-Graduação em Filosofia, possui como área de concentração a própria FILOSOFIA, e oferece vagas em duas Linhas de Pesquisa: (1) Filosofia da Religião, Ciência e Cultura; (2) Ética, Filosofia Política e Sociedade.

II- Para o 1º semestre de 2027, serão oferecidas 10 (dez) vagas para o Mestrado e 05 (cinco) para o Doutorado em Filosofia.

- A Banca Examinadora dos processos de seleção para o Mestrado e o Doutorado será constituída por uma comissão de, no mínimo, 3 (três) professores(as) indicados(as) pelo Colegiado.

III- A inscrição para o processo seletivo será realizada por meio digital no portal www.faculdadejesuita.edu.br, na aba “Processo Seletivo 2027/1” para “Mestrado” e para “Doutorado”.

IV– Para a inscrição, será exigido:

- a) Preencher os dados solicitados no portal de inscrição;
- b) Fazer o UPLOAD da documentação listada no item VI;
- c) Emitir o boleto e efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

V– Documentação exigida para inscrição no Processo Seletivo para o Mestrado e para o Doutorado, digitalizados no formato PDF:

- a) *diploma de Graduação frente e verso (para candidatos/as ao Mestrado e Doutorado), com o respectivo Histórico Escolar e diploma do Mestrado frente e verso (para candidatos/as ao Doutorado), com o respectivo Histórico Escolar; expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o(a) candidato(a) ao Mestrado em condições de concluir a graduação antes de iniciadas as atividades escolares do curso de Mestrado ou o candidato ao Doutorado em condições de concluir o Mestrado antes de iniciadas as atividades escolares do Doutorado.
- b) *documento oficial de identidade;
- c) *cadastro de identificação do contribuinte (CPF);
- d) certidão de nascimento ou de casamento;
- e) prova de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- f) título de eleitor (para brasileiros);
- g) comprovante de residência;
- h) currículo *Lattes*, atualizado;
- i) 1 (uma) fotografia 3x4cm;
- j) Pré-Projeto de Pesquisa, dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa e vinculado a um dos projetos de pesquisas desenvolvidos no Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

Recredenciamento: Portaria MEC n.º 429, de 28/04/2020 – (D.O.U. de 30/04/2020, Ed. 82, Seção 1, Pág. 62) e Portaria MEC n.º 877, de 28/11/2025 - (D.O.U. de 01/12/2025, Ed. 228, Seção 1, Pág. 99).

– O tema do Pré-Projeto de Pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a) deve estar vinculado a um dos projetos desenvolvidos pelos professores do Programa de Pós-graduação em Filosofia da FAJE.

VI- É aconselhável que, antes de fazer a inscrição, o(a) candidato(a) converse com a coordenação do PPG. O agendamento deverá ser realizado pelo e-mail secposgraduacao@faculdadejesuita.edu.br. A coordenação indicará um(a) professor(a) do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da FAJE para auxiliar o(a) candidato(a) na elaboração do pré-projeto.

VII- Após a análise da documentação apresentada, a coordenação de Pós-Graduação decidirá sobre o deferimento, ou não, dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado imediatamente pela Secretaria de Pós-Graduação.

VIII- Em caso de não aprovação, passados 6 (seis) meses, o candidato(a), se o desejar, poderá, pela segunda e última vez, apresentar novo Projeto”, conforme §6º do Art. 92 do Regulamento do Departamento de Filosofia.

IX- As provas de seleção, dos(as) candidatos(a) cuja inscrição houver sido deferida, serão realizadas presencialmente na sede da Faculdade, no período de 15 a 17 de fevereiro de 2027.

X- Os(as) candidatos(as) ao Mestrado e ao Doutorado em Filosofia, devem se submeter às seguintes avaliações:

a) Prova escrita, com peso 3 (três), sobre temas filosóficos formulados, a critério da Banca Examinadora.

a.1 - Os(as) candidatos(as) ao Mestrado devem estudar os seguintes textos:

CORTINA, Adela. **Cidadania Intercultural. Miséria do Etnocentrismo**. (Cap. VI). In: _____. *Cidadãos do mundo. Para uma teoria da cidadania*. Trad. Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Loyola, 2005, p. 139-169.

LIMA VAZ, Henrique C. **Ética e Ciência**. (Capítulo Quinto). In: _____. *Escritos de Filosofia II – Ética e Cultura*. São Paulo: Loyola, 42004, p. 181-224.

a.2 - Os(as) Candidatos(as) ao Doutorado devem estudar os seguintes textos:

FRASER, Nancy. **Reconhecimento sem Ética?** Trad. Ana Carolina Freitas Lima Ogando e Mariana Prandini Fraga Assis. In: *Lua Nova*, 70, (2007), p. 101-138.

KANT, Immanuel. **O fim de todas as coisas**. Trad. Artur Morão. LusoSofia Press. Biblioteca On-Line de Filosofia e Cultura, 2004. In: <https://abre.ai/sVNr>. (Acesso em: 14 Set. 2026).

LIMA VAZ, Henrique C. **Ética e Ciência**. (Capítulo Quinto). In: _____. *Escritos de Filosofia II – Ética e Cultura*. São Paulo: Loyola, 42004, p. 181-224.

b) Prova escrita, com peso 1 (um), que consistirá na tradução de texto filosófico. Permite-se a utilização de dicionário.

Recredenciamento: Portaria MEC n.º 429, de 28/04/2020 – (D.O.U. de 30/04/2020, Ed. 82, Seção 1, Pág. 62) e Portaria MEC n.º 877, de 28/11/2025 - (D.O.U. de 01/12/2025, Ed. 228, Seção 1, Pág. 99).

b.1 - Os(as) candidatos(as) ao Mestrado devem escolher uma língua entre o Francês e o Inglês.

b.2 - Os(as) candidatos(as) ao Doutorado devem escolher duas línguas: uma dentro do grupo neolatino (francês ou italiano) e uma dentro do grupo anglo-germânico (inglês ou alemão).

c) Entrevista em torno do Projeto de Pesquisa apresentado, com peso 6 (seis), na qual será avaliada a aptidão do(a) candidato(a) em função da clareza dos objetivos, a qualidade e exequibilidade do projeto, e o domínio da respectiva temática.

XI - O resultado do processo de seleção será divulgado pela Secretaria do Programa de Pós- Graduação (PPG) até o dia 23 de fevereiro de 2027. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) na média ponderada das três provas. O(a) candidato(a) que obtiver nota zero em qualquer uma das provas será considerado(a) desclassificado(a). Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) segundo o valor decrescente da média ponderada alcançada até o preenchimento das vagas oferecidas.

XII - Em caso de um(a) ou mais candidatos(as) terminarem empatados(as), prevalecerão sucessivamente os seguintes critérios: maior nota na entrevista, na prova escrita sobre temas filosóficos, na tradução de texto filosófico, na análise do *curriculum lattes*.

XIII - Os(as) candidatos(as) classificados(as) até o preenchimento das 15 (quinze) vagas para o Mestrado e 5 (cinco) para o Doutorado deverão realizar a matrícula entre os dias 25 e 26 de fevereiro de 2027. Para tal, deverão ser apresentados os originais dos documentos relacionados com asterisco no item VI, para autenticação e demais orientações para realização da matrícula.

XIV - A não efetivação da matrícula no período indicado acarretará a perda do direito à vaga.

XV - Candidatos(as) excedentes, ou seja, candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) no limite das vagas oferecidas poderão ser convocados(as) para matrícula em datas sucessivas, para preenchimento das vagas remanescentes.

XVI - DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção. A desistência do(a) candidato(a) por qualquer motivo não implicará na devolução da taxa de inscrição; Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Pós-Graduação.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2027.

Prof. Dr. Luiz Carlos Sureki
Diretor do Departamento de Filosofia da FAJE